



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 884/19 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA., FIRMADO EM 05/11/19.

CONTRATADA : GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.
DATA : 01/12/2023
PREGÃO PRESENCIAL : Nº 130/19
ADITAMENTO : Nº 884/19-9
PROC. ADM. : Nº 14338/2023

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**, brasileiro, União Estável, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua Av. Nove de Julho, 3741, Bairro: Jardim Paulista, CEP 01407-100, no Município de São Paulo, Estado de SP, fone (11) 3059-7080 e (11) 3059-7147, e-mail: alexandre.melo@gpts.com.br ou smrocha@gpts.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 00.960.272/0001-33 e I.E. nº 114579122117, neste ato representada pelos Srs.: **ALEXANDRE TAVARES DE MELO**, brasileiro, gerente Financeiro, portador do RG nº 32.875.540-0 e do CPF nº 213.533.588-60 e o Sr. **SERGIO MACHADO DA ROCHA**, brasileiro, casado, Gerente de Projetos, portador do RG nº 20.972.121-2 e do CPF nº 147.515.488-75, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, considerando o que mais consta nos autos do processo administrativo nº 14338/2023, têm entre si justo e pactuado o aditamento ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica, sob regime de locação, para prestação de serviços de implantação e operação total de sistema integrado CFTV, para implantação nas Unidades Escolares e Próprios Públicos da Secretaria Municipal de Educação, firmado em 05/11/19, e seus respectivos aditivos, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, isto é, de 05/11/2023 a 04/05/2024, conforme justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 14338/2023.

1.2. O valor mensal do presente aditamento é de R\$ 675.123,82 (Seiscentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e três reais, oitenta e dois centavos) e o valor total do presente aditamento, pelo período de 06 (seis) meses é de R\$ 4.050.742,92 (Quatro milhões, cinquenta mil, setecentos e quarenta e dois reais, noventa e dois centavos).

1.3. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 05/11/2023.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

CLÁUSULA 2ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente, codificada pelo nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.90.39.00 e 01.07.01.12.361.0005.2001.3.3.90.39.00 da Secretaria Municipal da Educação.

CLÁUSULA 3ª - DA RESCISÃO

3.1. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer momento, sem pagamento de multa ou ônus para as partes, no caso de novo processo licitatório, encerrar antes do prazo da prorrogação.

CLÁUSULA 4ª - DO SUPORTE LEGAL

4.1. O presente aditamento, tem fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por este aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 01 de dezembro de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

Alexandre TAVARES
DE
MELO:21353358860
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TAVARES DE
MELO:21353358860
Dados: 2023.12.06 08:28:22 -03'00"

ALEXANDRE TAVARES DE MELO
P/Empresa


EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretária Municipal de Educação

Sergio MACHADO DA
ROCHA:14751548875
Assinado de forma digital por
SERGIO MACHADO DA
ROCHA:14751548875
Dados: 2023.12.06 08:32:09
-03'00"

SERGIO MACHADO DA ROCHA
P/ Empresa

Gestor:


Cesar Franco de Lima

/Mn



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.
CONTRATO	:	Nº 884/19-9 – Pregão Presencial nº 130/19
OBJETO	:	9º Termo de Aditamento ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica, sob regime de locação, para prestação de serviços de implantação e operação total de sistema integrado CFTV, para implantação nas Unidades Escolares e Próprios Públicos da Secretaria Municipal de Educação, onde prorroga vigência.
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 01 de dezembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Edivilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação

Nome	:	ALEXANDRE TAVARES DE MELO
Cargo	:	Gerente Financeiro
CPF	:	Nº 213.533.588-60

Assinatura: _____

ALEXANDRE TAVARES DE MELO:21353358860
Assinado de forma digital por ALEXANDRE TAVARES DE MELO:21353358860
Dados: 2023.12.06 08:30:12 -03'00'

Nome	:	SERGIO MACHADO DA ROCHA
Cargo	:	Gerente de Projetos
CPF	:	Nº 147.515.488-75

Assinatura: _____

SERGIO MACHADO DA ROCHA:14751548875
Assinado de forma digital por SERGIO MACHADO DA ROCHA:14751548875
Dados: 2023.12.06 08:33:07 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	Nº 196.886.248-02

Assinatura: _____

Edivilson Cardoso Rafaeta



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome	:	CESAR FRANCO DE LIMA
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	Nº 316.686.918-25

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsáveis por Prestações de Contas)

Nome	:	CESAR FRANCO DE LIMA
Cargo	:	Secretário Municipal Adjunto
CPF	:	Nº 316.686.918-25

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	LUÍZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	:	Procurador Geral do Município
CPF	:	Nº 11612998828

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

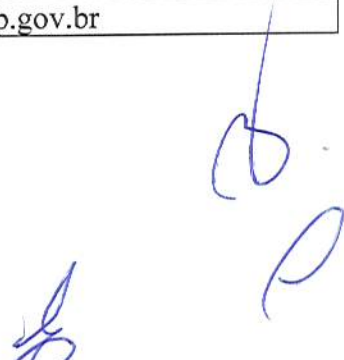
CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.
CNPJ	:	Nº 00.960.272/0001-33
ADITAMENTO	:	Nº 884/19-9 – Pregão Presencial nº 130/19
DATA DA ASSINATURA	:	01/12/2023
VIGÊNCIA	:	05/11/2023 a 04/05/2024
OBJETO	:	9º Termo de Aditamento ao contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica, sob regime de locação, para prestação de serviços de implantação e operação total de sistema integrado CFTV, para implantação nas Unidades Escolares e Próprios Públicos da Secretaria Municipal de Educação, onde prorroga vigência.
VALOR	:	R\$ 4.050.742,92

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 01 de dezembro de 2023.


LUIZ HENRIQUE FURLAN

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



CÂMARA**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, irá contratar EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SMART TV, conforme descritivo e demais informações disponíveis no site da Câmara Municipal de Indaiatuba, na página:

<https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-de-licitacao/em-andamento/a-quisicao-de-smart-tv/>

As propostas poderão ser enviadas até às 17h do dia 12 de dezembro de 2023 para o e-mail: compras4@camara.indaiatuba.sp.gov.br.

A aquisição será realizada com base no artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133 de 01/04/2021, regulamentada pela Resolução 112/21.

Indaiatuba, 06 de dezembro de 2023.

Jorge Luis Lepinski Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 10º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 999/19, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CRECHE PROF. BENEDITO ANTONIO MISKO - DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM, FIRMADO EM 02/12/2019. Objeto: 10º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 999/19, para concessão de recursos financeiros à Creche Prof. Benedito Antonio Misko, onde prorroga o prazo por 12 (doze) meses. Proc. Adm. 21822/23.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 10º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1024/19, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CRECHE SÃO VICENTE DE PAULO - DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM, FIRMADO EM 02/12/2019. Objeto: 10º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1024/19, para concessão de recursos financeiros à Creche São Vicente de Paulo, onde prorroga o prazo por 12 (doze) meses e suprime a quantidade de vagas. Proc. Adm. 21824/23

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 884/19, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GP TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 01/12/2023 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, isto é, de 05/11/2023 a 04/05/2024, conforme justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 14338/2023.– Pregão Presencial nº 130/2019.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E